



COBRANÇA DE EVENTOS AGRUPADOS VIA XML

Prezado Prestador,

A fim de garantir maior eficiência no processamento das contas médicas e alinhamento aos padrões estabelecidos pela Postal Saúde, informamos que os eventos assistenciais deverão ser apresentados através do XML de cobrança, de forma **agrupada**, quando se tratar de um **mesmo procedimento, quantidade maior que 1 e realizados/utilizados na mesma data de atendimento**.

Ou seja, **não deverá ocorrer o desmembramento de um mesmo evento em várias linhas/sequenciais itens** para informar quantidades múltiplas quando realizadas/utilizadas em um mesmo dia. Nessas situações, se faz necessário agrupar os itens, informando a **quantidade total** utilizada/executada em um único registro.

A ANS, em sua regulamentação (Manual TISS), não estabelece uma regra específica sobre o envio agrupado ou desagrupado de eventos, permitindo que cada operadora defina seus requisitos técnicos, desde que respeitados os padrões de estruturação do XML. **A Postal Saúde orienta, como forma de evitar a ocorrência de glosa por duplicidade (1702), que os eventos duplicados e que foram realizados em uma mesma data sejam informados em um único sequencial item no XML.**

Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição para prestar esclarecimentos e orientar quanto ao correto preenchimento do XML, por meio do endereço de e-mail coefa@postalsaudade.com.br.

Atenciosamente,

Postal Saúde
ANS - nº 41913-3